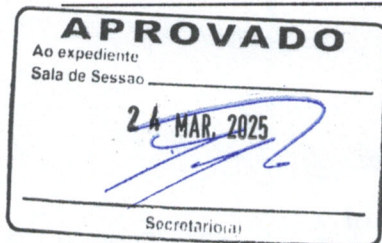




Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 54/2025

EMERSON FARIAS - PL, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **requerendo o comparecimento do Senhor Secretário, na próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, para o dia 03/04/2025, para tratar de assuntos relevantes, relativos ao funcionamento da Secretária.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever dos vereadores cobrarem a regular prestação de serviços aos munícipes;

Considerando que é dever dos vereadores acompanharem e fiscalizar os serviços executados pelo Poder Executivo;

Considerando que o Secretário de Infraestrutura, Transportes e Saneamento possui um dos maiores orçamentos do nosso município;

Considerando que é dever dos secretários, toda vez que convocados, comparecer junto ao Poder Legislativo para prestar contas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de março de 2025

EMERSON FARIAS
Vereador PL